

Painel Jurídico

#46

08/08/2022



INNOCENTI
ADVOGADOS

Decreto garante mínimo existencial para **superendividados**

Um novo decreto garante aos superendividados a preservação do “mínimo existencial” de R\$ 303 diante de negociações judiciais ou administrativas para pagamento de dívidas. Os detalhes da nova regra, que em breve entrará em vigor, são explicados no informativo da equipe de Direito Cível e Resolução de Conflitos da Innocenti Advogados.

Do noticiário geral, um dos destaques é a decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que impede juízes de determinar bloqueio de bens antes da citação do devedor por meio do sistema Sisbajud de penhora on-line.

Também no âmbito federal, o Conselho de Justiça Federal decide que créditos e precatórios devidos pela Fazenda Pública Federal devem ser pagos simultaneamente. O Painel Jurídico segue acompanhando a votação no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a retroatividade da Lei de Improbidade Administrativa. Aliás, na página de podcasts da Innocenti Advogados é possível ouvir uma série especial dedicada à lei.

Confira estes e outros assuntos de relevância nesta nova edição do Painel. Boa leitura!



Decreto define **mínimo existencial** para superendividados

Devedores poderão ter R\$ 303 mensais preservados. Informativo da Innocenti explica o decreto.

[Leia mais](#)



STJ nega **penhora on-line** antes de citação

Juízes não podem mais determinar, ao mesmo tempo, citação de devedor e bloqueio de seus bens por meio do sistema Sisbajud.

[Leia mais](#)



Precatórios: honorários e créditos devem ser pagos **em sequência**

Decisão do Conselho da Justiça Federal envolve pagamentos referentes a precatórios da Fazenda Pública Federal.

[Leia mais](#)



Innocenti reúne **44 podcasts** sobre diversos assuntos

De improbidade administrativa ao ESG, de herança a tributos, ouça os especialistas da Innocenti Advogados

[Acesse agora](#)

CNJ muda regra
e cartórios preveem
“**inventário a jato**”



Permitida a **compensação
do crédito** presumido de IPI
com tributo federal



PGFN dificulta
uso de prejuízo fiscal
em acordos



Sócia da Innocenti participa
de Debate no IASP sobre
cotas raciais



Fique atento...

Julgamento no STF
da **Lei de Improbidade**
segue empatado



Nova MP regulamenta
teletrabalho e muda regras
do vale-alimentação



Conheça o nosso site

innocenti.com.br |

in

